



CÂMARA MUNICIPAL DE

TAUÁ

PROJETO DE LEI Nº. 75/2019,

em 24 de setembro de 2019.

Protocolo Sob o nº 991/2019
as folhas 20 no livro de Protocolo nº 02

Tauá, 27/09/2019

Servidor Responsável [Assinatura]

Dispõe sobre denominação de logradouro público na cidade de Tauá na forma que indica e adota outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ - CEARÁ

DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de **ANTONIO VALDIVINO FILHO** a via pública "Projetada 08", localizada no loteamento urbano denominado Jardins Barbosa, bairro Antonio Feitosa de Sousa, zona urbana da Cidade de Tauá – Ceará.

Art. 2º - Cumpre ao Poder Executivo Municipal dar publicidade e conhecimento à população da referida denominação.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Tauá, em 24 de setembro de 2019.

Marco Aurélio Moreira de Aguiar
Vereador

AMINHE-SE A: Com. Competente
REMISSÃO DE PARECER.

Em 30/09/2019

Presidente da CMT

Encaminhado à Comissão

Justiça e Redação

Data 30/09/19

Servidor: [Assinatura]

Matrícula 400633-6

M^{te} de Fátima Veloso Soares Mota Bastos
VEREADORA

CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ
VISTO EM SESSÃO
30/09/19

Presidente

APROVADO EM DISCUSSÃO
POR 12 votos favoráveis
SALA DAS SESSÕES 24/10/19

-PRESIDENTE-